



# CENTRO EXCURSIONISTA RIO DE JANEIRO

## CURSO BÁSICO DE ESCALADA – 2018

### REGULAMENTO

PÁG. 1 / 3

- 1) O Curso Básico de Escalada em Rocha (CBE) terá como finalidade primordial a preparação do aluno para a prática de escalada em rocha, tornando-o apto a participar com segurança nas em atividades que envolvam escaladas em rocha. Serão abordados também aspectos históricos, éticos e de preservação ambiental.
- 2) Este curso não prepara o aluno para a condição de guia de montanha ou de líder de escalada, cuja preparação não faz parte do escopo do Curso Básico de Escalada em Rocha.
- 3) O CBE é aberto preferencialmente para os associados do Centro Excursionista Rio de Janeiro (CERJ), que estejam com suas mensalidades em dia.

Sempre que houver dois ou mais membros de uma mesma família (esposa, esposo, filhos dependentes economicamente dos pais) participando do mesmo curso, aos mesmos será concedido desconto de 10% no preço do curso.

A critério único e exclusivo da Diretoria do CERJ, poderá haver alunos que não pertençam ao quadro de associados matriculados no CBE.

- 4) A idade mínima exigida para participar do CBE é de 14 (catorze) anos. Aos menores de 18 (dezoito) anos será exigida uma declaração, fornecida pelo CERJ, assinada pelo(s) seu(s) responsável(is) legais, com firma reconhecida em cartório.
- 5) O aluno deverá estar gozando de plenas condições de saúde física e mental. É, também, recomendável, que o aluno esteja imunizado contra Febre Amarela, Tétano e Hepatite A, pelo período do curso.
- 6) O CBE é constituído de aulas teóricas e práticas, sendo a respectiva programação apresentada antes do início do curso.
- 7) Será fornecido ao aluno material didático de apoio necessário ao cumprimento do CBE, contendo toda a matéria do curso.
- 8) Aos instrutores e guias da Diretoria Técnica (DT) do CERJ caberá prestar aos alunos todo o apoio didático e técnico que se fizer necessário, desde que pertinente à programação do curso.
- 9) Todas as aulas serão ministradas por instrutores/guias do CERJ e/ou por especialistas convidados pela Diretoria Técnica.
- 10) As aulas teóricas serão realizadas durante a semana na sede social do CERJ, com início previsto para as 19h e duração aproximada de 2 horas e 30 minutos. Essa programação poderá ser eventualmente alterada em função da disponibilidade dos instrutores convidados.

As aulas práticas ocorrerão durante os finais de semana e/ou feriados, com horário, duração e ponto de encontro definidos previamente pelos instrutores do CBE. A programação destas também poderá sofrer alterações devido à falta de condições climáticas favoráveis ou disponibilidade dos instrutores.

- 11) A frequência mínima obrigatória é de 90% (noventa por cento) tanto para as aulas teóricas e práticas.



# CENTRO EXCURSIONISTA RIO DE JANEIRO

## CURSO BÁSICO DE ESCALADA – 2018

### REGULAMENTO

PÁG. 2 / 3

Sendo o CBE um curso de curta duração, haverá aulas básicas, tanto teóricas quanto práticas, que não podem ser perdidas. A falta a uma destas aulas impedirá que o aluno prossiga com o curso.

Faltas às demais aulas teóricas, ou às aulas práticas não básicas, impedirá que o aluno receba o certificado de conclusão do curso até que estas aulas sejam repostas.

Neste caso, caberá ao aluno aguardar a realização de outro curso, ou de atividades de escalada em rocha, que permitam a reposição do conteúdo teórico ou da prática da técnica requerida.

- 12) Não será permitida a participação de convidados nas aulas teóricas ou práticas, exceto nos casos previamente aprovados pela DT.
- 13) Todas as aulas práticas programadas *independentem* de quaisquer condições climáticas para acontecerem, ficando sua suspensão a critério *único e exclusivo* do(s) guia(s) ou instrutor(es) responsável(is). Caberá aos responsáveis atividade a comunicação aos alunos de qualquer mudança na programação estabelecida.
- 14) Nas aulas práticas o aluno deverá se apresentar com os equipamentos básicos exigidos para cada situação, o qual deverá estar em bom estado de conservação e de acordo com os critérios de segurança estabelecidos pelo(s) instrutor(es). Caso o aluno não possua tal equipamento, este deverá necessariamente comunicar o fato ao(s) instrutor(es) dias antes da realização da aula.
- 15) Nas aulas práticas de escaladas o CERJ fornecerá, a título de empréstimo, os equipamentos básicos necessários a segurança pessoal de cada aluno, a saber: 01 capacete; 01 baudrier (ou cadeirinha); 03 mosquetões de rosca; 01 aparelho de descida, 01 fita solteira; 2 cordeletes, além de quaisquer outros que a coordenação do curso julgar necessários.
- 16) Os equipamentos fornecidos aos alunos durante o CBM são para uso exclusivo nas atividades a ele relacionadas. Não será permitido o empréstimo dos mesmos após o final do curso.
- 17) Em todas as aulas o aluno terá seu comportamento e desempenho avaliados pelo(s) instrutor(es) e também pelos próprios colegas de curso, conforme critérios a serem apresentados durante a evolução do mesmo.
- 18) Por uma questão de respeito para com os instrutores e guias, os alunos deverão ser pontuais com relação ao início das aulas teóricas e práticas. A tolerância de atraso para ambas as aulas é de, no máximo, 10 (dez) minutos. O aluno que se apresentar após esse prazo de tolerância poderá ser considerado faltoso. Justificativas para eventuais atrasos poderão ser apresentadas. E poderão ou não ser aceitas depois de avaliação pela Coordenação do CBE.
- 19) Caso o aluno seja obrigado a faltar alguma atividade por motivo de força maior, ficará a critério da DT/CERJ oferecer uma aula de reposição, caso seja possível.
- 20) Ao final do período de aulas (teóricas e práticas), conforme estipulado na programação, serão feitos exames finais dissertativos, de acordo com as exigências



# CENTRO EXCURSIONISTA RIO DE JANEIRO

## CURSO BÁSICO DE ESCALADA – 2018

### REGULAMENTO

PÁG. 3 / 3

de cada disciplina. Entretanto, para se habilitar aos exames finais o aluno deverá atender à exigência da frequência mínima estipulada no item 11 e ter desempenho considerado satisfatório nas atividades práticas.

No primeiro dia de aula será explicado de que forma os exames finais serão aplicados.

- 21) O aproveitamento mínimo exigido no exame dissertativo é de 70% (setenta por cento). O aproveitamento mínimo nos exames práticos é de 80% (oitenta por cento). Os exames são independentes e é obrigatório que o aluno atinja o rendimento mínimo estipulado para cada um deles.
- 22) O aluno aprovado nestes exames fará jus ao recebimento do Certificado de Conclusão do CBE, que será entregue em ocasião solene.
- 23) O não comparecimento sem justificativa do aluno a qualquer um dos exames de avaliação final (teórico e prático) causará sua eliminação do CBE, acarretando na perda do Certificado de Conclusão do curso.

Caso o aluno seja obrigado a faltar a alguma avaliação por motivos de força maior, ficará a critério da DT submetê-lo ou não a um exame de segunda chamada.

***24) O aluno que não for aprovado no CBE não poderá participar, por questões de segurança, das atividades oficiais do clube para escaladas, até que ele cumpra, com êxito, em outra oportunidade, a parte do curso em que ficou reprovado.***

25) Caso um aluno inscrito desista de fazer o CBE após seu início, será obedecido o seguinte critério de reembolso:

- a) Caso o aluno inscrito desista de fazer o curso até a terceira aula prática (inclusive), terá direito à restituição de 50% (cinquenta por cento) do valor pago a título de inscrição.
- b) Após a realização da terceira aula prática o aluno que desistir do CBM não terá direito a nenhuma restituição de valores pagos a título de inscrição.
- c) Em nenhum momento a taxa de admissão como associado contribuinte do CERJ será devolvida.

26) Qualquer fato novo e/ou não regulamentado pelo presente documento terá sua interpretação e apreciação totalmente a cargo e a critério da Diretoria Técnica do CERJ.